



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JANEIRO/2020

14/01 – terça-feira

Foi protocolado o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 03/2020 Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 4.095, de 7 de janeiro de 2020, que “Denomina os logradouros do Loteamento Novo Centro Universitário, da Planta Geral do Município”.

Autor: Luiz Alfredo

15/01 – quarta-feira

Foram protocolados os seguintes Requerimentos:

Requerimento nº 10/2020

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que referente a pavimentação asfáltica a ser realizada na Avenida João Batista Salvadori – Jardim Cidade Nova, nos informe e encaminhe as seguintes informações: - Os recursos para pagamento da referida obra são oriundos de repasses Estadual, Federal ou de financiamento? Especificar detalhadamente. Se de financiamento, informar o valor financiado, forma e prazo de pagamento, além de encargos e garantias ofertados ao agente financeiro; - Quais as justificativas e os estudos, com base no interesse público, para escolha dessa área específica (Avenida João Batista Salvadori, entre a Avenida das Torres e Rua Engenheiro Mercer) para pavimentação asfáltica, em detrimento de outras áreas ainda não asfaltadas no Município, como por exemplo, Jardim Silvana, acesso à Vila Guarujá, as vias da Vila Guarujá, e demais vias no Município ainda sem pavimento, que tem residência já edificadas a décadas em ambos os lados da via? – Consta na planilha de serviços, constante no Edital da Tomada de Preços nº 01/2020, a remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore, corte raso e recorte de árvore e poda em altura de árvore, solicitamos que nos seja especificada a quantidade e local exato onde estão localizadas essas raízes e/ou árvores a serem removidas/cortadas; - A proprietária dos lotes 150-B (Márcia Regina Tadioto) e 151-B (Márcia Regina

Tadioto) defronte a área a ser pavimentada, já apresentou junto a Municipalidade qualquer pleito de estudos e/ou solicitações de parcelamento de solo e/ou adequação do sistema viário? Se sim, encaminhar cópia integral dos processos referentes a essas solicitações de demais documentos e/ou processos relacionados a tal solicitação.

Autor: Luiz Alfredo

Requerimento nº 11/2020

Solicitando que seja remetido expediente ao Senhor Prefeito para que acerca de todas as licitações e dispensas de licitações de pavimentação asfáltica realizadas no Município a partir de janeiro de 2017 até a presente data, nos encaminhe e informe: - Informar quais foram os contratos que tem como objeto pavimentação asfáltica (implantação ou recape), sejam eles pactuados com dispensa/inexigibilidade de licitação ou por adjudicação decorrente de certame licitatório, que foram aditivados? Encaminhar cópia dos pareceres e justificativas que embasaram os referidos aditivos; - Quais foram os contratos que tem como objeto pavimentação asfáltica (implantação ou recape) suspensos e/ou rescindidos? Encaminhar cópia dos pareceres e justificativas que embasaram as rescisões ou suspensões; - Quais desses contratos tem como objeto pavimentação asfáltica (implantação ou recape) foram totalmente concluídos e finalizados pela empresa contratada? Discriminar prazo previsto para conclusão, bem como encaminhar cronograma de execução ocorrido; - Encaminhar planilha físico-financeira comparativa dos preços pagos pelos serviços de pavimentação asfáltica (implantação ou recape), justificando eventual discrepância, sejam os contratos firmados com ou sem certame licitatório; - Informar quais empresas, por cada obra, ficaram responsáveis pela 'extração do corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa', conforme consta nas planilhas, das obras já finalizadas, constatando a aplicação do material nos termos exigidos pelo edital e seus anexos; - O Município, além do contratado, realizou essa fiscalização (via extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa), através de empresa independente? Em caso negativo, informar qual foi o meio de fiscalização da obra utilizado pelo Poder Público para assegurar que a mesma estava dentro das especificações contratadas.

16/01 – quinta-feira

Foi recebido o seguinte Ofício Circular:

Ofício Circular nº 01/2020-GAB/PRES

Data: 16/01/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conhecimento prévio do PL nº 05/2020, de autoria do Executivo Municipal – que “Revoga, altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.419, de 31 de dezembro de 2001, que dá nova redação à Lei nº 718, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a organização da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PREVICAM, instituindo plano de custeio e de benefícios, e outras providências correlatas.

Recebido por Roberta

24/01 – quarta-feira

Foi recebido resposta ao seguinte Requerimento:

Requerimento nº 413/2019 – REGIME DE URGÊNCIA [Prot. em 11/11/2019]

Para que referente aos estudos realizados por esta Casa de Leis, com o fim de realizar a medição de vazão do Rio do Campo, num ponto localizado rio acima, da passagem do futuro anel de integração entre a BR 272 e a BR 369, para verificar a possibilidade de alteração do atual local de captação de água para o sistema de abastecimento, requer o envio de expediente ao senhor CLAUDIO STABILE – Diretor-Presidente da SANEPAR, para que nos informe e encaminhe, se houver, estudos – laudos – pareceres acerca da alteração do local de captação de água para a rede de abastecimento no marco indicado pelo Laudo elaborado por empresa contratada por este Poder Legislativo. Solicitamos, ainda, que seja informado a este Poder Legislativo o número de unidades consumidoras e população referenciada atendida pelo sistema de abastecimento que se origina do atual ponto de captação de água. Solicitamos, outrossim, que seja informado a este Poder Legislativo os procedimentos necessários e os custos decorrentes do reposicionamento das bombas de captação de água para abastecimento do Município, no local indicado (ou próximo a ele) nos estudos realizados por esta Casa de Leis, conforme Laudo anexo. Por fim, solicitamos que seja encaminhado a este Poder Legislativo cópia dos laudos e/ou pareceres e demais ensaios das análises físico/químicas da água potável fornecida aos consumidores da cidade de Campo Mourão, bem como a qualidade dos afluentes despejados no Rio do Campo e no Rio 119, originários das Estações de Tratamento de Esgotos.

Autores: Comissão Especial – Portaria 184/2019 (Edoel Rocha – Edson Battilani – Luiz Alfredo – Professora Nelita Piacentini)

Resposta: Ofício DO 016/2020 [Protocolo 86/2020, em 24/01/2020]

Em atenção ao ofício em referência, que solicita informações, e se houver estudos, laudos, pareceres, bem como procedimentos necessários e custos para a alteração do local de captação de água de abastecimento para o marco indicado pelo laudo elaborado pela empresa contratada pelo Poder Legislativo, temos a informar:

- 1) O estudo descreve que a vazão média no local ficou em 1.06m³/s, entretanto segundo o próprio estudo a precipitação média do mês de outubro se destaca como o quarto mês mais chuvoso do ano, o que não garante que esta vazão se mantém durante os períodos de maior estiagem (julho e agosto).
- 2) O ponto de estudo apresenta uma baixa profundidade, o que resulta na necessidade de obra de construção de nova barragem no Rio do Campo, o que demanda um estudo de impacto ambiental de toda a região, que pelas características apresentadas (aspecto plano), necessitará de grande área para contenção, demandando alto investimento e modificando o ecossistema existente.

- 3) Um novo local de captação também demandará investimento em aquisição de terreno, servidões de passagem para novas tubulações, abertura e manutenção de estrada de acesso.
- 4) A Sanepar possui estudos e projetos mantendo o local de captação, de propriedade da empresa, e duplicação da capacidade de adução e de tratamento, com recurso assegurado para o início da obra em 2020, caso seja necessário revisar todos os projetos afim de mudar o ponto de captação, demandaria tempo e a contratação não ocorreria conforme o planejado, aumentando o risco de perder o recurso e, principalmente, a demora no início das obras pode incorrer em possível desabastecimento da cidade, uma vez que a população cresce e nosso Índice de Produção x Demanda está em cerca de 93%.
- 5) A Sanepar possui diversas localidades com rodovias a montante de captações de água e possui planos de contingência para atuar em casos de emergência, quando a obra do contorno norte realmente se efetivar, será criado um plano de Captação de Campo Mourão, além disso não há histórico de acidentes ambientais originados em rodovias da região.
- 6) Diante do exposto, a empresa entende que não há real necessidade de alteração do ponto de captação, pois em resumo, elevaria os valores de investimento e oneraria a tarifa para os clientes, para mitigar um risco de acidente em que a probabilidade de ocorrer é pequena e, principalmente, aumentaria o risco de ocorrer o desabastecimento da população por demora na ampliação da capacidade de captação e tratamento do Município.

Em relação ao atendimento, atualmente a captação superficial do Rio do campo e a Estação de Tratamento de Água são responsáveis pela produção e atendimento de cerca de 73,5% da população de Campo Mourão.

Informamos que são mais de 100 pontos de verificações, espalhados por toda a cidade de Campo Mourão, para averiguar a qualidade da água distribuída, desta forma encaminhamos em anexo, os laudos de resultados de amostras da qualidade da água distribuída do ponto mais próximo a Câmara de Vereadores.

Por fim, encaminhamos os resultados das análises do efluente destinado aos corpos receptores Rio do Campo e Rio Km 119, os laudos destacados com endereço Campo Mourão I, são as amostras do Rio do Campo e os de endereço Campo Mourão II são os laudos do Rio Km119.

Recebido por Roberta

28/01 – terça-feira

Foram recebidos os seguintes Ofícios Circulares:

Ofício Circular nº 03/2020-GAB/PRES

Data: 28/01/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conhecimento prévio do PL nº 11/2020, de autoria do Executivo Municipal – que Estabelece medidas de controle dos vetores do vírus da Dengue, da Febre Amarela, do vírus Chikungunya e outros vetores no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Recebido por Roberta

Ofício Circular nº 04/2020-GAB/PRES

Data: 28/01/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Conhecimento prévio dos PLCs nº 25/2020, de autoria do Executivo Municipal – que Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 17 de junho de 2015, que 'Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos do Município de Campo Mourão' e dá outras providências; nº 26/2020 – Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Recebido por Roberta

DESPESAS DO GABINETE - JANEIRO**Subsídio Vereador**

IPM Sistemas Ltda Identificador: WFP531101-245-OPMLL-318783596 - Emitido por: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO 07/02/2020 13:59:56

	Recibo de Pagamento de Salário		PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO		Tipo Folha: Mensal		Chave Recibo T289G9WT8P	
			79.869.772/0001-14					
	Funcionário: Nome Funcionário:	Período Folha:	Banco:	Agência	Conta:			
	3158-03 LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	01/2020	104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	386 - Agência de Campo Mourão	9207-9			
Cargo: Vereador	Centro de Custo: 01.001.001.002	Local Trabalho: 1 - Plenário	Nível: 3-01001001	Data Admissão: 01/01/2017	Salário Base: 7.073,47			
Nível Cargo Inicial: Subsídios		Valor: 7.073,47						
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
5	Subsídios	30,00	7.073,47					
528	INSS	11,00		671,11				
531	IRRF	27,50		891,29				
			7.073,47	1.562,40				
Aviso:			Salário Líquido		5.511,07			
Base FGTS:		Valor FGTS:		Base IRRF: 6.402,36		Base Previdência: 7.073,47		
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo								

			Data					
			Assinatura do Funcionário					

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pelo Vereador no período.

Assessora Parlamentar I - Roberta Serato [nomeada em 02/01/2017]

Vencimentos Cargo em Comissão – R\$ 5.740,74 [valor bruto]

*Diárias – Não foram utilizadas diárias pela assessoria no período.

Materiais de Expediente

01 pacote de grampo encadernador

01 resma de papel A4

Fotocópias

Não foram tiradas fotocópias.

OBSERVAÇÃO: A CÂMARA ESTEVE EM PONTO FACULTATIVO DOS DIAS 23/12/2019 A 05/01/2020, NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NESSE PERÍODO.